

**Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito
Trabalho de Curso**

**VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO: UMA ANÁLISE
SÓCIO-JURÍDICA À LUZ DO ESTATUTO DO
IDOSO**

**Autores: Emerson Rodrigues de Sousa
Juliana da Silva Rocha
Kátia Cristina Ferreira do Nascimento
Luciana das Graças Assis Araujo
Marilza Dias Rocha da Mata**

Orientador: Prof. MSc. Heli Gonçalves Nunes

**Brasília - DF
2012**

Emerson Rodrigues de Sousa
Juliana da Silva Rocha
Kátia Cristina Ferreira do Nascimento
Luciana das Graças Assis Araujo
Marilza Dias Rocha da Mata

VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO: UMA ANÁLISE SÓCIO-JURÍDICA À LUZ DO ESTATUTO DO IDOSO

Documentário Jurídico em vídeo
apresentado ao curso de graduação em
Direito da Universidade Católica de Brasília,
como requisito parcial para obtenção do
Título de Bacharel em Direito.

Orientador: MSc. Heli Gonçalves

Co-Orientador: MSc. Paulo Marcelo Lopes

**Brasília
2012**

Roteiro e documentário de autoria de Emerson Rodrigues de Sousa, Juliana da Silva Rocha, Kátia Cristina Ferreira do Nascimento, Luciana das Graças Assis Araujo, Marilza Dias Rocha da Mata, intitulado “VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO: UMA ANÁLISE SÓCIO-JURÍDICA À LUZ DO ESTATUTO DO IDOSO”, apresentado como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Direito da Universidade Católica de Brasília, em 09 de Junho de 2012, defendida e aprovada pela banca examinadora abaixo assinada:

Professor MSc. Heli Gonçalves Nunes
Direito – Universidade Católica de Brasília

Professor MSc. Paulo Marcelo Lopes
Co-Orientador
Comunicação Social – Universidade Católica de Brasília

Professor MSc. _____
Direito – Universidade Católica de Brasília

AGRADECIMENTO

Agradecemos a Deus que esteve presente em todo instante desta jornada, nos iluminando, nos dando sabedoria, fé, paciência e perseverança para concluir mais esta importante etapa de nossas vidas.

Aos nossos pais que, por amor, nos deram condições e suporte para construção dos nossos sonhos, nos incentivando para caminharmos com passos firmes e, nos esmorecimentos, nos dando força para levantarmos a cabeça e irmos em frente.

Ao nosso orientador Heli Gonçalves Nunes por acreditar que tínhamos condições de desenvolver essa temática polêmica.

Ao nosso Co-Orientador Paulo Marcelo Lopes por sua dedicação, paciência, disponibilidade e auxílio fundamental na concretização deste trabalho.

Aos profissionais que compõem a equipe do CRTV do Curso de Comunicação da Universidade Católica de Brasília pela cooperação e orientação profissional.

Ao Diretor do Lar Maria Madalena, Dr. Nivaldo, que contribuiu para o desenvolvimento acadêmico do trabalho, dando todo o apoio necessário para concretização desse objetivo.

Aos colegas que compartilharam conosco essa importante etapa de nossas vidas nos proporcionando uma profícua discussão de amadurecimento, crescimento profissional e que permaneceram ao nosso lado, principalmente, nos momentos difíceis.

Aos idosos que atravessaram o nosso caminho e fizeram com que nos tornássemos pessoas apaixonadas pela temática.

Por fim, a todos aqueles que nos ajudaram no desenvolvimento e conclusão deste trabalho. Nossos sinceros agradecimentos.

“Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos, são dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade.”
(Declaração Universal dos Direitos Humanos-Artigo I)

RESUMO

Referências: SOUSA, Emerson Rodrigues de; SILVA ROCHA, Juliana da; NASCIMENTO, Kátia Cristina Ferreira do; ASSIS ARAUJO, Luciana das Graças; MATA; Marilza Dias Rocha da. **VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO: UMA ANÁLISE SÓCIO-JURÍDICA À LUZ DO ESTATUTO DO IDOSO**. 2012. 31 páginas. Documentário (Curso de Direito) – Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2012.

O documentário objetiva explicitar a importância das disposições de proteção aos idosos, fortalecendo o espírito de fraternidade, desenvolvimento pleno do direito à vida, das necessidades e das garantias de políticas públicas que vão além da própria carta constitucional democrática e que se fortalece na declaração dos direitos humanos, no Estatuto do Idoso, na dignidade da pessoa humana e na promoção de uma cultura de respeito aos direitos da pessoa idosa. Este trabalho reforça, a partir de depoimento de idosos e profissionais, situações em que a família ou o próprio Estado se exime ao prisma do dever e da responsabilidade social no sentido de oferecer ao idoso um envelhecimento digno nos eixos estrutural, interpessoal e institucional. Salientamos, também, que a linguagem audiovisual nos ajuda a refletir sobre os conflitos, maus tratos, denúncias e violações contra a pessoa idosa que ocorrem dentro de casa e praticadas, a sua maioria, por familiares e principalmente filhos que praticam condutas e comportamentos violadores da dignidade da pessoa humana.

Palavras-chave: Proteção. Garantias. Idoso. Respeito. Dignidade da Pessoa Humana

ABSTRACT

References: SOUSA, Emerson Rodrigues de; SILVA ROCHA, Juliana da; NASCIMENTO, Kátia Cristina Ferreira do; ASSIS ARAUJO, Luciana das Graças; MATA; Marilza Dias Rocha da. **VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO: UMA ANÁLISE SÓCIO-JURÍDICA À LUZ DO ESTATUTO DO IDOSO**. 2012. 31 pages. Documentary (Law Course) - Catholic University of Brasilia, Brasilia, 2012.

The documentary aims to explain the importance of security provisions for the elderly, strengthening the spirit of brotherhood, full development of the right to life, needs and guarantees of public policies that go beyond the proper democratic and constitutional charter that is strengthened in the Bill of Rights human, the status of the elderly, in human dignity and promoting a culture of respect for the elderly. This study reinforces the evidence from the elderly and professional situations in which the family or the state itself is failing to light duty and social responsibility in order to offer the elderly a dignified aging in structural axes, interpersonal and institutional. We note also that the audiovisual language helps us to rethink the conflicts, abuse, complaints and violations against the elderly that occur at home and practiced, the majority by families and particularly children who do conduct and behavior of offenders human dignity.

Keywords: Protection. Warranty. Elderly. Respect. Human Dignity

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	SUMÁRIO EXECUTIVO	9
2.1	OBJETIVO GERAL.....	9
2.2	OBJETIVO ESPECÍFICO	9
2.3	JUSTIFICATIVA DO PROJETO	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
2.4	FORMATO.....	10
2.5	FORMATO VIABILIDADE.....	10
2.6	ESTRATÉGIA.....	11
3	CALENDÁRIO	12
4	METODOLOGIA	13
5	DIÁRIO DE BORDO	13
6	CONCLUSÃO	13
	REFERÊNCIAS	17
	ANEXO A – ROTEIRO DO DOCUMENTÁRIO – MARCAS DA VILÊNCIA	19

1 INTRODUÇÃO

Devido a situação de envelhecimento demográfico, aumento da expectativa de vida e do crescimento da violência contra o idoso, algumas necessidades são surgem para a família, a sociedade, e o poder público, a fim de proporcionar melhor qualidade de vida para as pessoas em sua senescência. Só que a realidade não é semelhante com o objetivo central da carta magna: Um envelhecimento garantindo-lhe o direito à vida.

É notório que a violência em suas diversas modalidades, as quais algumas serão explicitadas neste trabalho, agressões física, financeira, psicológica e institucional, vem crescendo de forma gradativa contra os idosos, ressaltando que na grande maioria das vezes o agressor é o próprio familiar ou seu cuidador, ou seja, as pessoas em que ele deveria confiar são as que agridem fisicamente quando batem, empurram, machucam, psicologicamente quando humilham, infantilizam e, financeiramente quando existe a apropriação indevida dos bens do idoso, para seu uso particular, ou seja, quando utiliza da sua aposentadoria, cartões de crédito e outros bens.

A questão imediata para a mudança desse quadro de agressão ao idoso é capacitar os profissionais para trabalhar tanto na punição do agressor, como no atendimento às vítimas. Vale atentar que o idoso é vitimizado novamente quando vai denunciar o seu agressor. E, nesse caso, é preciso criar políticas de educação ao longo prazo nos setores onde há um maior índice de violência, bem como promover a educação escolar para a reeducação e redução da violência ao idoso.

A denúncia torna-se também uma forma de coibir esses atos. O que vemos na maioria das vezes é que são poucas as ocorrências de denúncias para esses tipos de crime. O idoso não quer denunciar na maioria dos casos por “pena” da família, pois ele se acha culpado por ser agredido, e também por medo das represálias que irá sofrer quando seus familiares tomarem conhecimento da denúncia, visto que, normalmente, aquele espaço, bem ou mal, é o único que ele possui para ficar.

Desta forma, surge a necessidade de construir a consciência humana que busca coibir abusos que não se harmonizam com os Direitos Humanos, pois a ausência de controle atenta à cidadania e a construção de uma sociedade consciente.

2 SUMÁRIO EXECUTIVO

2.1 OBJETIVO GERAL

Ressaltar a importância de fundamentos basilares que concretizam a organização de uma sociedade democrática que é a dignidade da pessoa humana, bem como a valorização do compartilhamento do saber acumulado ao longo da vida, aliado ao direito do envelhecimento sem constrangimentos, maus tratos e violência no decorrer da sua trajetória de vida.

O presente documentário destaca também a importância do Estatuto do Idoso como uma afirmação dos direitos humanos fundamentais, onde a palavra “idoso” significa mais uma etapa da vida em que cada ser humano tem o direito de usufruí-la com dignidade, proteção e respeito.

Aborda-se também o perfil daqueles que cometem algum tipo de violência ao idoso. E, nessa seara, após relatos e pesquisas, foi possível identificar como agressores: filhos, parentes, agentes sociais e, até mesmo, cuidadores de idosos.

Outra observação que podemos extrair do presente documentário é a mudança de perfil que a sociedade brasileira vem passando, onde Pesquisadores e Profissionais observam um acelerado processo de envelhecimento com diversas conseqüências para a sociedade, estado e família.

Por fim, o documentário busca a sensibilização e valorização do indivíduo da terceira idade, a luta pela concretização da cidadania como fundamentos basilares da carta da república, o fortalecimento da ordem social, do respeito à vida e do direito ao envelhecimento digno e sem violência.

2.2 OBJETIVO ESPECÍFICO:

Realizar entrevistas com Secretário do Idoso, Assistente Social, Psicóloga, Promotora de Justiça, Defensora Pública, Cuidadora, Idosos e outros profissionais que atuam com um propósito único: Proteger direitos e realçar garantias proporcionando um envelhecimento digno e sem a marca de violência, seja ela no aspecto psicológico, financeiro, institucional ou físico.

2.3 JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Ressaltar a importância do respeito dos direitos de proteção aos idosos perante a Família, Estado e Sociedade, realçando artigos basilares do Estatuto do Idoso. Salientar, também, que violência física, psicológica, familiar e Institucional ao idoso é um fenômeno presente, mas é necessário sensibilizar a todos para um olhar atento quanto aos seus reflexos prejudiciais seja na má prestação do serviço público “essencial” à população por possuírem passe livre; seja pelos maus tratos de filhos e parentes que deveriam dar carinho e atenção especial aos seus pais, bem como, descaso e maus tratos por aqueles que exercem uma atividade tão essencial à população sem o devido preparo profissional.

2.4 FORMATO

Documentário de (tempo final do documentário), gravado na câmara modelo Z5, marca Sony, com captação em DVCAM, fita MINIDV, formato 4:3 standard, com zomm óptico de 12x e 48x zoom digital, resolução de 720x480, sistema de gravação NTSC. Após filmagem, montagem e finalização do documentário no ADOBE Premiere CS4, este foi transferido para mídia de DVD, 4,7GB que possibilita a transmissão em qualquer aparelho que aceita este formato. A transmissão será em telão.

2.5 FORMATO VIABILIDADE

O documentário está voltado para estudantes universitários, sociedade, associações de cuidadores e, principalmente à terceira idade para que esses idosos não sejam coniventes com abusos, agressões e maus tratos que são submetidos por familiares e sociedade, a exemplo da violência psicológica, física, institucional e financeira.

Salienta-se, também, que o documentário se insere no grande debate sobre o respeito e tratativas que devem ser direcionadas aos idosos e a importância do acompanhamento da família quando se disponibiliza cuidadores para seus idosos e, esses, passam a ter uma brusca mudança de comportamento.

O documentário também será de grande interesse para Instituições e seguimentos interessados no tema.

2.6 ESTRATÉGIA

Organização e programação do documentário sobre a violência contra o idoso no intuito de promover a publicidade das informações para que a sociedade em geral denuncie e busque os seus respectivos direitos e garantias. Estratégia, também de oportunizar a divulgação deste documentário em órgãos representantes do idoso, simpósios, palestras acadêmicas e foros de debates para o tema em questão, bem como compor o acervo de documentários e trabalhos da Universidade Católica de Brasília.

3 CALENDÁRIO

MÊS/ANO Etapa	2012					
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
Pesquisa e Produção	X	X				
Elaboração do Roteiro		X	X			
Filmagem			X	X		
Decupação			X	X		
Editoração do Documentário				X		
Depósito do Trabalho					X	
Defesa / Exibição do Documentário					X	

4 METODOLOGIA

A pesquisa do ponto de vista de seus objetivos é explicativa, pois visa mostrar o porquê da ocorrência de diversos tipos de violência contra a pessoa idosa, tal como evidenciar os principais fatores que contribuem para este feito.

Do ponto de vista de sua natureza, será aplicada, visto que, o objetivo central do objeto é apresentar algumas modalidades de violência contra o idoso, tal como demonstrar algumas soluções para essa problemática, ao qual pessoas especializadas no tema as explicitam de forma objetiva, evidenciando a importância do efetivo cumprimento da legislação, bem como, reiterar qual a influência destas mudanças na sociedade de modo geral.

Quanto a forma de abordagem do problema será de forma qualitativa, pois utilizará a interpretação das situações dos idosos em sua particularidade, assim não utilizando métodos e técnicas estatísticas.

No que tange aos procedimentos técnicos, será bibliográfica e de levantamento, pois serão utilizados recursos baseados em materiais já publicados tais como: Livros, artigos, periódicos e materiais disponíveis pela internet, bem como será utilizado pesquisas envolvendo interrogação direta de pessoas que contribuem para a temática do projeto a exemplo do Secretário do Idoso, Promotora Pública, Defensora Pública, Cuidadora, Secretário Executivo da Frente Parlamentar da Defesa da Pessoa Idosa, Instituição Filantrópica e os próprios idosos.

5 DIÁRIO DE BORDO

Inicialmente, tivemos aula teórica de como manusear os equipamentos e fazer edição. Aperfeiçoamos o roteiro e a partir daí foram agendadas as entrevistas por intermédio de secretárias, assessores e outros.

Após o agendamento, as entrevistas foram realizadas com as seguintes pessoas: Sr. Durval Bordone (Aposentado), Paula Regina de Oliveira (Defensora Pública), Liz Alecrim Nascimento (Assistente Social), Sandra Julião (Promotora de Justiça), Vicente Falleiros (Professor e Pesquisador), Roberto Tadeu Castro Masoni (Filho do Senhor Hélio Masoni), Ricardo Quirino dos Santos (Secretaria do Idoso), Vania Ferreira Areias de Souza (Idosa moradora do Lar Maria Madalena), João Carlos Martins Neto (Secretário Executivo da Frente Parlamentar da Defesa da Pessoa Idosa), Raquel Cristina dos Reis (Psicóloga), Karla Emily (Cuidadora e Presidente da ACI-DF).

Salientamos, que após a filmagem, de imediato, realizávamos a decupagem e com auxílio do professor Paulo Marcelo, iniciamos o pré-roteiro dando enfoque à edição.

Quanto à finalização, tivemos o apoio do CRTV para gravação da voz, efeitos, regulagem do áudio, ruído das entrevistas, disponibilização dos equipamentos e e quaisquer acréscimos que fossem necessários.

Por fim, ressaltamos dificuldade com a linguagem jornalística para fins de organização do escallete com palavras técnicas como: fade in, sobe som, fade out, Loc, Créditos em Roll.

6 CONCLUSÃO

Com o Desenvolvimento Tecnológico e o grande avanço da Medicina as pessoas estão vivendo cada vez mais, pois houveram melhorias na qualidade de vida e na saúde. Segundo dados do IBGE, o número da população idosa no Brasil tem crescido de forma bastante acelerada. Acredita-se que até 2020, o país conte com 40 milhões de idosos, estamos assim sendo considerado um dos países que possuem mais idosos do Mundo. Porém, infelizmente, a sociedade, a família e as instituições não estão preparadas para lidar com esta nova realidade, ou seja, com as modificações sociais e psíquicas próprias do envelhecimento. É lamentável que proporcionalmente ao crescimento da população idosa temos também a violência contra eles. A falta de respeito não ocorre somente no espaço familiar, mas também nas ações e omissões da sociedade e do governo.

Existem diversas formas de violência contra o idoso, porém, o presente trabalho explorou somente algumas modalidades, tais como a violência física, financeira, psicológica e institucional (relacionada à área de transportes).

Segundo art.99 do Estatuto do Idoso a violência física contra o idoso refere-se ao uso da força física para compelir os idosos a fazerem o que não desejam, feri-los, provocar-lhes dor, incapacidade ou morte. Este tipo de violência é frequente com a população idosa. Já o abuso financeiro ou econômico consiste na exploração imprópria ou ilegal dos idosos ou o uso não consentido por eles de seus recursos financeiros ou patrimoniais. Eles sofrem violência em seus domicílios e também fora deles e isso é relatado ou pela família ou pelo próprio idoso, sendo lamentável esta realidade. A violência intrafamiliar é cometida com mais frequência pelos filhos. Este tipo de violência ocorre, sobretudo, no âmbito familiar de acordo com art.102, 104 do Estatuto do Idoso.

Como exposto, anteriormente, a violência e o desrespeito ao idoso também podem ocorrer por parte do Estado de diversas formas, como na carência dos transportes públicos, quando o motorista público maltrata o idoso, quando o transporte está em condição degradante, etc. Isso são casos de violência institucional, que é aquela exercida nos/pelos próprios serviços públicos, por ação ou omissão. Isso ocorre por relações de poder desiguais entre usuários e profissionais dentro das instituições.

Diante do aumento da violência contra a população idosa e pela sociedade está cada vez mais velha, se viu a necessidade de criar leis que protegessem de

forma efetiva o direito dessa população, como o Estatuto do Idoso, a Política Nacional de Atenção ao Idoso e várias outras. Quando se maltrata os idosos estamos desrespeitando o princípio da dignidade da pessoa humana e promovendo a violação dos Direitos Humanos. Quando se fala em dignidade humana estamos falando da capacidade que alguém tem de viver, inclusive no seu envelhecimento, com plenas condições de poder desenvolver suas potencialidades.

Esse desrespeito aos direitos da pessoa idosa acontece em resultado de carência de políticas públicas efetivas de enfrentamento à violência contra esse segmento populacional e a fragilidade da rede de proteção existente. Nos últimos anos, no Brasil, entretanto, surgiram serviços voltados para os idosos, como as casas de abrigo, e as instituições próprias para denúncias das violências aos idosos, os centros de referência multiprofissionais e o ingresso de idosos nesses locais evidencia a fragilidade temporária ou permanente de seus vínculos familiares ou muitas vezes sua inexistência, porém torna-se fundamental que políticas públicas enfoquem o papel social do idoso, bem como privilegiem o cuidado e a proteção dessas pessoas em suas famílias, nas instituições e sociedade. Como são complexos os fatores que estão envolvidos nas situações de violência contra o idoso que é ocasionado muitas vezes pela omissão da sociedade e do Estado, ou, porque as políticas públicas são falhas. E, nesse sentido, é perigoso que haja a banalização desses atos contra essa população. Devemos enquanto sociedade procurar denunciar casos de desrespeito com a terceira idade procurando combater suas causas.

É iminente a necessidade de que seja efetivamente real o cumprimento da legislação, que proporcione melhoria na estrutura da rede de proteção e defesa dos direitos do idoso, que se promova a conscientização e educação da sociedade para entender melhor o envelhecimento, que incentive o próprio idoso a buscar e defender seus direitos, enfim, que estimulem a informação da população sobre o tema, para que, não exista discriminação ou violência contra qualquer pessoa em sua senescência.

REFERÊNCIAS

BERZINS, Marília Viana; WATANABE, Helena Akemi Wada. Violência institucional contra pessoas idosas. In: BERZINS, M. V.; MALAGUTTI, W. (Org.). Rompendo o silêncio: faces da violência na velhice. São Paulo: Martinari, 2010. p. 277-292.

Plano de ação para o enfrentamento da violência contra a pessoa idosa – 2007/2010. Brasília: SEDH, 2007.

Estatuto do Idoso: Lei nº. 10.741, de 2003. Brasília: CDI/DF, 2007.

GRINOVER, Ada Pellegrini. Juizados Especiais Criminais – Comentários à Lei nº. 9099/95, 2ª Edição, São Paulo: Revistas dos Tribunais, 1997.

BORN, Tomiko (Org.). Cuidar melhor e evitar a violência: manual do cuidador da pessoa idosa. Brasília: SEDH, 2008.

FALEIROS, Vicente de Paula. Violência contra a pessoa idosa: ocorrências, vítimas e agressores. Brasília: Universa, 2007.

FALEIROS, Vicente de Paula. Desafios do envelhecimento: vez, sentido e voz. Editora Universa, 2006.

LIMA, Ângela Maria Machado de; Carine Teles Sangaleti. Cuidar do idoso em casa: limites e possibilidades. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

VILAS BOAS, Marco Antonio. Estatuto do idoso comentado. 3ª Ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2011.

MALAGUTTI, Willian; AMATO BERGO, Ana Maria [Organizadores]. Abordagem Interdisciplinar – Rio de Janeiro: Livraria e Editora Rubio, 2010.

IBGE. Síntese de indicadores sociais 2008. Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em: 21 mar. 2012.

MENEZES, Maria do Rosário. Violência contra idosos: é preciso se importar! In: BERZINS, M. V.; MALAGUTTI, W. (Org.). Rompendo o silêncio: faces da violência na velhice. São Paulo: Martinari, 2010. p. 27-58.

MINAYO, Maria Cecília. Violência contra idosos: o avesso do respeito à experiência e à sabedoria. 2. ed. Brasília: SEDH, 2005.

Negligência e maus-tratos em idosos. In: FREITAS, E.V (Org.). Tratado de geriatria e gerontologia. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. p.1152-59.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2006.

BRASIL. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível em:

< http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm>. Acesso em: 02 nov. 2011.

Guia Prático do cuidador / Ministério da Saúde, Secretaria da Atenção à Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação da Saúde. – 2. Ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

<Http://WWW.youtube.com/watch?v=Au3EGXTfqyQ&feature=related>

<http://www.youtube.com/watch?v=XjnrKicRkE0&feature=fvwrel>

Cartilha da Central Judicial do Idoso, 2012.

ANEXO A – ROTEIRO DO DOCUMENTÁRIO – MARCAS DA
VIOLÊNCIA

VINHETA ABERTURA	Marcas da Violência
SOBE SOM-01	Imagem Youtube de idosa sendo agredida pela filha.
LOC – OFF 01	Nos últimos anos, houve um aumento significativo da população idosa devido a melhoria da qualidade e expectativa de vida. Mas, infelizmente, houve um aceleração do índice de violência contra eles.
SONORA 01 RICARDO QUIRINO Secretário da Secretaria do Idoso	<i>“Os casos de violência ao idoso de proteção a integridade do idoso, eles só chegam até nós através de denúncias de segundos e terceiros. Então como nós falamos antes. A violência do idoso se concentra 80% dentro do lar e aí entra, entra a questão de laços familiares, afetivos. Então dificilmente um familiar denuncia ou um próprio idoso denuncia. Geralmente essas denúncias chegam através de: vizinhos, colegas, amigos, que notam a mudança de comportamento, como acontece com uma criança também”</i>
LOC – OFF 02	Pois mais alarmante que seja, o maior agressor aos idosos são os próprios filhos , talvez por isso evitem denunciar.
SONORA 02 PAULA REGINA	<i>“O perfil do idoso continua praticamente o mesmo, as violências praticadas continuam</i>

Defensora Pública	<i>basicamente as mesmas, as cidades onde o índice de violência é maior continuam as mesmas, e o agressor continua o principal agressor continua o mesmo que basicamente é o filho.”</i>
SONORA 03 JOÃO CARLOS MARTINS Secretário Executivo da Frente Parlamentar da Defesa da Pessoa Idosa	<p>Aquele profissional que chega em determinada residência onde o idoso toda vez que ele tem que conversar com esse profissional, fica olhando para o seu filho ou cuidador que ali está, já é um sinal de pedir uma permissão para poder falar.</p>
SOBE SOM-02 HÉLIO MASONI	<p>Vídeo fornecido pelo Sr. Roberto Masoni mostrando agressão do cuidador Laurimar ao Sr. Hélio Masoni</p>
SONORA-04 ROBERTO MASONI Filho do idoso vítima de maus tratos	<p><i>“Quando ele começou a ser agredido ele entrou em depressão total. Perdeu o apetite, ele ficou agressivo. Meu pai que era uma pessoa super calma ficou agressiva.</i></p>
SOBE SOM-03 HÉLIO MASONI	<p>Vídeo fornecido pelo Sr. Roberto Masoni mostrando agressão do cuidador Laurimar ao Sr. Hélio Masoni</p>

<p>SONORA-05 ROBERTO MASONI</p> <p>Filho do idoso vítima de maus tratos</p>	<p><i>“Ele pegava aquele assento de gelatina que tem na cadeira para não dar escaras, batia no meu pai. Ele tirou a fralda ensopada da cadeira, ensopada de xixi batia no meu pai. Tirou a sonda do meu pai e jogou urina no rosto do meu pai. Jogava urina do meu pai no rosto.”</i></p>
<p>SOBE SOM-04 HÉLIO MASONI</p>	<p>Vídeo fornecido pelo Sr. Roberto Masoni mostrando agressão do cuidador Laurimar ao Sr. Hélio Masoni</p>
<p>SONORA 06 ROBERTO MASONI</p> <p>Filho do idoso vítima de maus tratos</p>	<p><i>“Meu pai era daqueles que conversa muito, gostava de contar os casos dele quando ele mais novo, sempre saía na rua para pegar sol, conversa com vizinhos, gostava de jogar dominó e de repente ele perdeu a vontade de viver.”</i></p>
<p>LOC – OFF-03 Estatuto do Idoso Art. 99:</p>	<p>Expor a perigo a integridade e a saúde, física ou psíquica, do idoso, submetendo-o a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos e cuidados indispensáveis, quando o obrigado a fazê-lo ou sujeitando a trabalho excessivo ou inadequado.</p>
<p>SONORA-07 RAQUEL CRISTINA Psicóloga</p>	<p><i>“O Estatuto do Idoso ele vem legitimar esse direito. Então a gente vai ter medidas de proteção para caso de violência psicológica, por exemplo.”</i></p>

<p>SONORA 08</p> <p>CARLA EMILI</p> <p>Cuidadora e Presidente da ACI-DF</p>	<p><i>“Casos que às vezes o cuidador entrega o plantão e quando ele chega ele encontra o idoso em outro estado, ou ele tá machucado, ou ele quando você vai chegar perto dele ele tá assustado, ele não aceita você pegue nele. Por quê? Porque ele foi agredido.”</i></p>
<p>SOBE SOM-05</p> <p>HÉLIO MASONI</p>	<p>Vídeo fornecido pelo Sr. Roberto Masoni mostrando agressão do cuidador Laurimar ao Sr. Hélio Masoni</p>
<p>SONORA 09</p> <p>ROBERTO MASONI</p> <p>Filho do idoso vítima de maus tratos</p>	<p><i>“Eu acho que a pena foi muito fraca pra ele. Seis meses mais seis de serviços prestados. Alguns meses depois ele já estava liberado. Ele passava na frente da casa do meu pai olhando com cara de deboche.”</i></p>
<p>SOBE SOM 06</p>	<p>Youtube. Mulheres Apaixonadas. Novela da Rede Globo - 2003</p>
<p>LOC – OFF-04</p> <p>Estatuto do Idoso - artigo 96</p>	<p>Discriminar pessoa idosa, impedindo ou dificultando seu acesso a operações bancárias, aos MEIOS DE TRANSPORTE, ao direito de contratar ou por qualquer outro meio ou instrumento necessário ao exercício da cidadania, por motivo de idade.</p>
<p>SONORA 10</p> <p>SANDRA JULIÃO</p> <p>Promotora Pública</p>	<p><i>“E já houve caso de queda de idosos nos coletivos porque os motoristas arrancam no ônibus tanto na hora do idoso embarcar quanto na hora do idoso desembarcar dos ônibus. A gente vê que é uma agressividade e também no</i></p>

	<i>caso de deixar os idosos na parada por horas.”</i>
SOBE SOM - 07	Youtube. Mulheres Apaixonadas. Novela da Rede Globo - 2003
SONORA 11 DURVAL BORDONE Morador do Lar Maria Madalena – 81 anos	<i>“Quando eu caí ali um camarada passou do meu lado, nem sequer fez um gesto para me levantar e nem foi chamar os outros. A população em si é muito ignorante!”</i>
LOC – OFF 05	Além da violência física, ressalta-se que existe também a violência Institucional e financeira.
SONORA 12 LIZ B. R. ALECRIM NASCIMENTO Assistente Social	<i>“Uma das consequências dessa falta de preparo pra reconhecer e valorizar esse envelhecimento esse processo de envelhecimento é violência e a gente sente isso dentro das instituições de longa permanência. Nós temos casos de violência intrafamiliar porque a família não soube ou não sabe lidar com o processo de envelhecimento. O que justifica isso: ai minha mãe é muito difícil, meu pai é muito difícil, você já fez isso e você não sabe como lidar com ele, ele trata como uma criança infantiliza e coloca de castigo, faz coisas que demonstram total falta de respeito e de preparo.</i>
SOB SOM - 08	Estatuto do Idoso Art. 102: Apropriar-se ou desviar bens, proventos, pensão ou qualquer outro rendimento do idoso, dando-lhes aplicação diversa da sua

	finalidade.
LOC – OFF - 06	Outro tipo de violência grave contra idosos ocorre quando familiares e cuidadores se apropriam de seus recursos financeiros.
SONORA 13 VICENTE FALEIROS Professor e Pesquisador	A violência financeira é a apropriação da renda do idoso. É o cartão de crédito, da confiança, do engano da pessoa idosa.
SONORA 14 VANIA FERREIRA AREIAS Vítima de agressão	“Perdi minhas filhas em São Paulo, e meu filho me chamou para ir pra Fortaleza, ficar perto dele, o filho mais velho. Eu por não querer tá sozinha, por achar que era o filho homem mais velho, eu ia tá amparada. Ninguém ia mexer comigo. Há então eu fui. Cheguei lá, no segundo dia eu estava apanhando. Aí eu tava com o dinheiro da venda do meu apartamento, do meu carro. Eu tinha também dinheiro na minha poupança (cinquenta mil). Que eu tinha medo da velhice. Me deixou sem nada!
SONORA 15 SANDRA JULIÃO Promotora Pública	<i>“Apropriar-se de pensão ou qualquer benefício da pessoa idosa é crime.”</i>
SONORA 16 VANIA FERREIRA	<i>“Quando ele viu que eu não tinha mais nada, ele ligou da casa dele agora a senhora não tem mais dinheiro, como a senhora vai fazer? se vire! Eu larguei tudo lá. Foi roupa, tudo. Eu não quis saber de nada, móvel. Eu não tinha</i>

<p>AREIAS</p> <p>Vítima de agressão</p>	<p><i>terminado de arrumar, de instalar, porque minha mudança tinha chego a pouco tempo. Eu não tinha terminado.”</i></p>
<p>SONORA 17</p> <p>RAQUEL CRISTINA</p> <p>Psicóloga</p>	<p><i>“E um familiar que depende daquele salário do idoso ou que depende do bem que aquele idoso tem e o trata de maneira inadequada, e o idoso ao mesmo tempo se sente coagido ou ameaçado”</i></p>
<p>SONORA 18</p> <p>VANIA FERREIRA AREIAS</p> <p>Vítima de agressão</p>	<p><i>“ Eu digo não. Não fico mais aqui. Lá o pessoal falou: Fique que nós lhe dá segurança. Segurança! Ele não respeita ninguém... Ele enfrenta. Ele é violento!</i></p>
<p>SONORA 19</p> <p>RAQUEL CRISTINA</p> <p>Psicóloga</p>	<p><i>“Vai se infligindo. É uma situação de violência que vai se perpetuando ao longo do tempo.”</i></p>
<p>SONORA 20</p> <p>VANIA FERREIRA AREIAS</p> <p>Vítima de agressão</p>	<p><i>“Olha... é triste e doloroso. Por pior que seja, uma mãe nunca deixa de amar o filho</i></p>
<p>SONORA 21</p> <p>PAULA REGINA</p>	<p><i>“Então, o filho continua sendo o principal agressor, o idoso continua sendo vítima principalmente de violência psicológica e de exploração financeira né no seu ambiente</i></p>

Defensora Pública	<i>domiciliar”.</i>
SONORA 22 VANIA FERREIRA AREIAS Vítima de agressão	<i>“Ele tinha receio que eu falasse para alguém, mas eu cheguei a pedir ajuda para o senhor Ângelo dono do apartamento que me viu machucada. Eu falei: Me ajuda eu não conheço ninguém!”.</i>
SONORA-23 VICENTE FALEIROS Professor e Pesquisador	<i>“Na rua, os homens são muito vítimas de estelionato. O estelionato é um tipo de violência muito comum nas denúncias em que eu analisei que é a violência financeira.”</i>
SONORA 24 PAULA REGINA Defensora Pública	<i>“O que a gente tem feito? nós enquanto sociedade, nós enquanto agentes públicos. O que nós temos feito para mudar esse perfil?”.</i>
SONORA 25 SANDRA JULIÃO Promotora Pública	<i>“Nós temos vários casos de pessoas que foram denunciadas, inclusive já condenadas”</i>
SONORA 26 RICARDO QUIRINO Secretário do Idoso-GDF	<i>“O Estado tem por obrigação de dar proteção ao cidadão, mas se dentro do seu lar aquela pessoa está sendo violada, seus direitos estão violados melhor dizendo dentro do seu lar, no seu trabalho, ou no seu convívio social direitos dela estão sendo violados, cabe a sociedade denunciar. O próprio Estatuto prevê isso.”</i>

<p>SONORA-27</p> <p>VICENTE FALEIROS</p> <p>Professor e Pesquisador</p>	<p><i>“O Estatuto do Idoso é uma lei que pode ser acionada que pode ser acionada, inclusive, pelo Ministério Público e pelas Associações porque não é só pela pessoa. Essa é uma inovação do Estatuto. Então, idoso não deve nada para ninguém. A sociedade é que deve para ele”.</i></p>
<p>SONORA-28</p> <p>ROBERTO MASONI</p> <p>Filho do idoso vítima de maus tratos</p>	<p><i>“Toda a família tem que dar apoio realmente, porque ele fez um dia pela gente. Porque não vamos fazer por eles?”</i></p>
<p>SOB SOM - 09</p>	<p>Estatuto do Idoso</p> <p>Artigo 10</p> <p><i>“É dever de todos zelar pela dignidade do idoso, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.”</i></p>
<p>LOC – OFF 07</p> <p>LETTERING EM ROLL</p> <p>(Autor desconhecido)</p>	<p>“Se meu andar é hesitante e minhas mãos trêmulas, ampare-me...</p> <p>Se minha audição não é boa e tenho de me esforçar para ouvir o que você está dizendo, procure entender-me...</p> <p>Se minha visão é imperfeita e o meu entendimento é escasso, ajude-me com paciência...</p> <p>Se minhas mãos tremem e derrubam comida na mesa ou no chão, por favor não se irrite, tentei fazer o melhor que pude...</p> <p>Se você me encontrar na rua, não faça de conta que não me viu, pare para conversar comigo, sinto-me tão só...</p> <p>Se você na sua sensibilidade me vê triste e só, simplesmente partilhe um sorriso e seja solidário...</p> <p>Se lhe contei pela terceira vez a mesma</p>

	<p>"história" num só dia, não me repreenda, simplesmente ouça-me...</p> <p>Se me comporto como criança, cerque-me de carinho...</p> <p>Se estou com medo da morte e tento negá-la, ajude-me na preparação para o adeus...</p> <p>Se estou doente e sou um peso em sua vida, não me abandone, um dia você terá a minha idade...</p> <p>A única coisa que desejo neste meu final da jornada, é um pouco de respeito e de amor...</p> <p>Um pouco...</p> <p>Do muito que te dei um dia !!!</p>
CRÉDITOS EM ROLL	<p>VÍDEO DOCUMENTÁRIO APRESENTADO AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA, COMO REQUISITO PARCIAL PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE BACHAREL EM DIREITO.</p> <p>ORIENTADOR: Heli Gonçalves Nunes</p> <p>CO-ORIENTADOR: Paulo Marcelo Lopes</p> <p>DIRETORA Marilza Dias Rocha da Mata</p> <p>PESQUISA E PRODUÇÃO: Emerson Rodrigues de Sousa Juliana da Silva Rocha</p>

Kátia Cristina Ferreira do Nascimento

Luciana das Graças Assis Araujo

Marilza Dias Rocha da Mata

DIREÇÃO/EDIÇÃO:

Emerson Rodrigues de Sousa

Marilza Dias Rocha da Mata

PRODUÇÃO EXECUTIVA:

Emerson Rodrigues de Sousa

Marilza Dias Rocha da Mata

CÂMERA:

Emerson Rodrigues de Sousa

NARRADOR:

Emerson Rodrigues de Sousa

REPÓRTERES:

Emerson Rodrigues de Sousa

Luciana das Graças Assis Araujo

Marilza Dias Rocha da Mata

SONOPLASTAS:

Emerson Rodrigues de Sousa

Luciana das Graças Assis Araujo

Marilza Dias Rocha da Mata

DECUPAGEM:

Emerson Rodrigues de Sousa

Juliana da Silva Rocha

Kátia Cristina Ferreira do Nascimento

Luciana das Graças Assis Araujo

Marilza Dias Rocha da Mata

ROTEIRISTAS

Emerson Rodrigues de Sousa
Juliana da Silva Rocha
Kátia Cristina Ferreira do Nascimento
Luciana das Graças Assis Araujo
Marilza Dias Rocha da Mata

AGRADECIMENTOS

Departamento de Comunicação
Prof. Elvécio Diniz Silvério
Heli Gonçalves Nunes
Lar Maria Madalena
Paulo Marcelo Lopes

MÚSICAS

Hans Zimmer
(Liberty –Light – Time)
Laços de Família - Instrumental

IMAGENS ENTREVISTADOS

Carla Emili
Durval Bordoni
Roberto Tadeu Castro Masoni
Paula Regina de Oliveira Ribeiro
Lis B. R. Alecrim Nascimento
Sandra Julião
Vicente Faleiros
Ricardo Quirino dos Santos
Vania Ferreira Areias de Sousa
João Carlos Martins Neto

Raquel Cristina dos Reis Cairus

REPÓRTERES

Emerson Rodrigues de Sousa
Luciana das Graças Assis Araujo
Marilza Dias Rocha da Mata

ROTEIRISTAS

Emerson Rodrigues de Sousa
Juliana da Silva Rocha
Kátia Cristina Ferreira do Nascimento
Luciana das Graças Assis Araujo
Marilza Dias Rocha da Mata

Brasília – DF

2012



Universidade
Católica de Brasília